



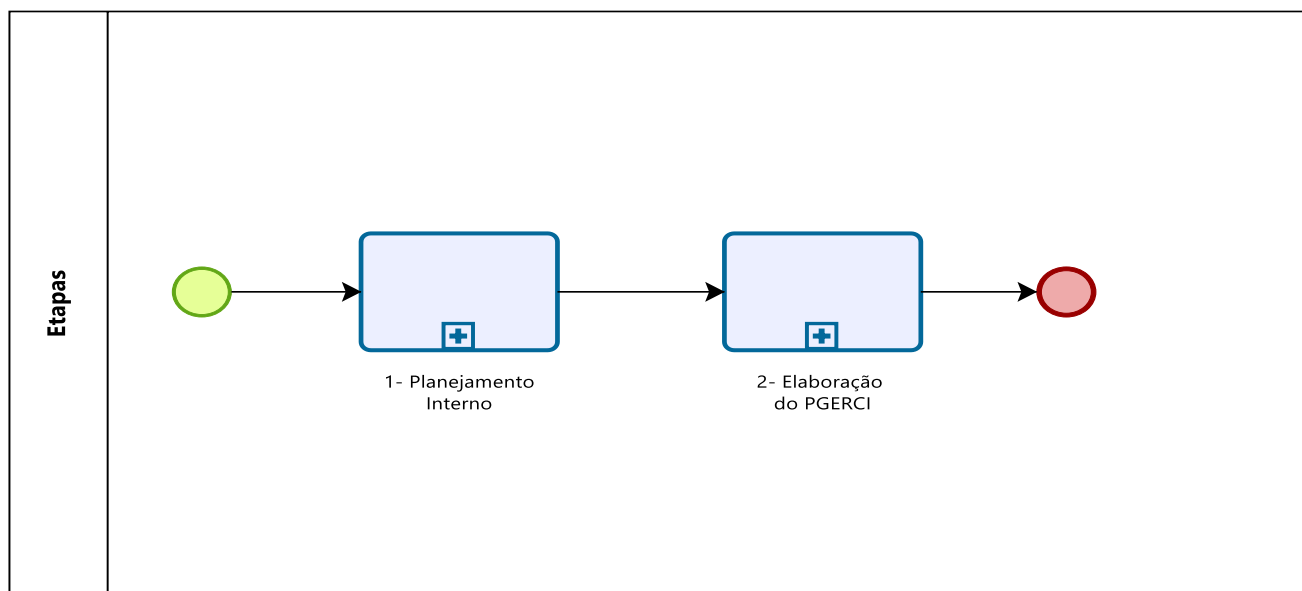
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Divisão de Desenvolvimento Institucional

Mapeamento da elaboração do “Plano de
Governança de Gestão de Riscos e Controles
Internos” (PGERCI) 2022-2026

Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) 2022-2026 elaborado por Divisão de Planejamento Estratégico - COPLADI/PROPLAN

Mapeamento elaborado por Divisão de Desenvolvimento Institucional - COPLADI/PROPLAN

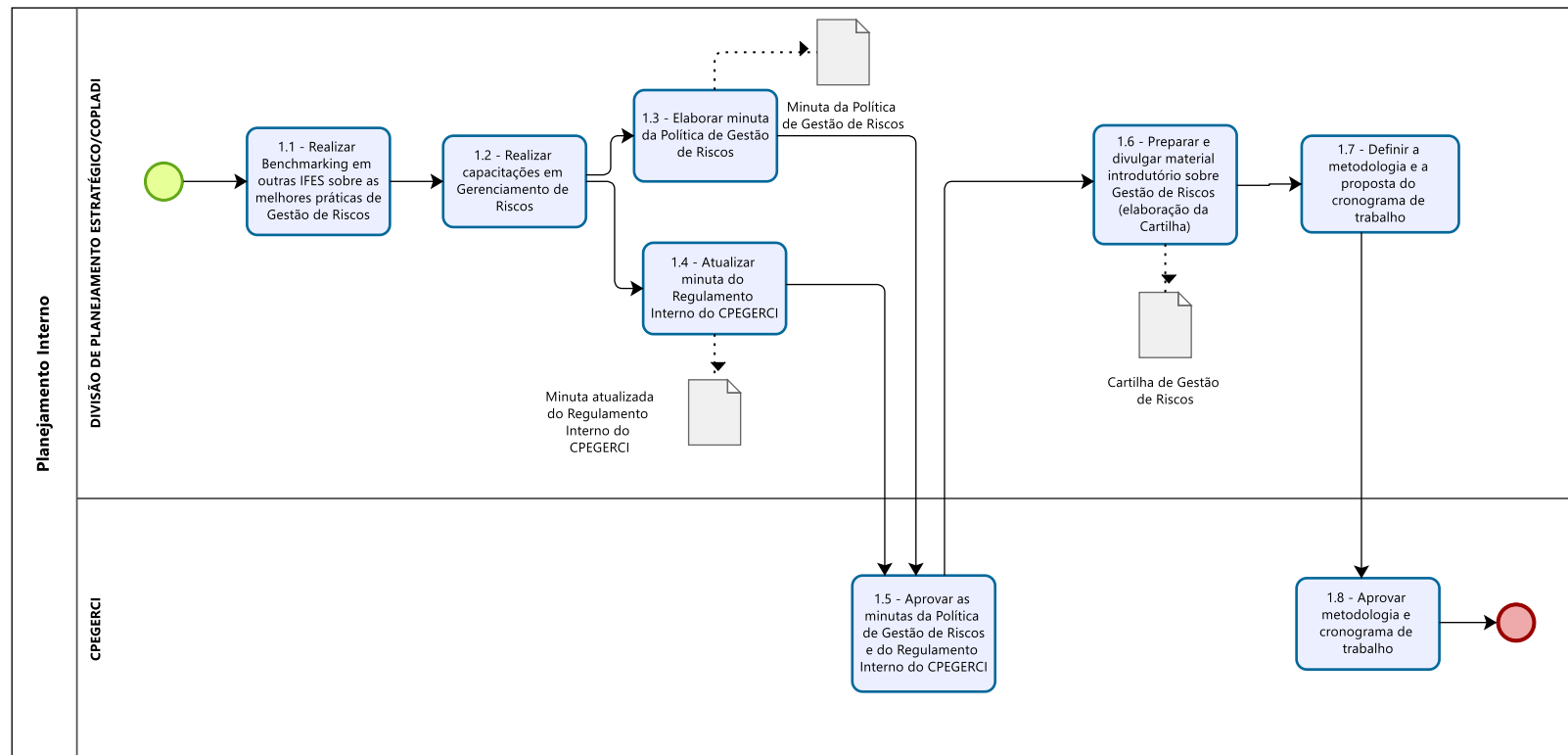
Etapas



Powered by
bizagi
Modeler

Elaborado por Divisão de Desenvolvimento Institucional - COPLADI/PROPLAN, 2022

1- Planejamento Interno



1- Planejamento Interno

Para a elaboração do PGERCI (Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos) 2022-2026, o primeiro passo foi o Planejamento Interno realizado pela Divisão de Planejamento Estratégico (DPE), parte integrante da COPLADI.

☐ 1.1 - Realizar Benchmark do que foi realizado em outras IFES

A DPE/COPLADI iniciou seus trabalhos realizando *Benchmark* do que foi realizado em planos equivalentes em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de forma a buscar referências de melhores práticas dentro do tema de Gestão de Riscos.

☐ 1.2 - Realizar capacitações em Gerenciamento de Riscos

A equipe da DPE/COPLADI realizou capacitações em Gerenciamento de Riscos no setor público, por meio de cursos na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

☐ 1.3 - Elaborar minuta da Política de Gestão de Riscos

☐ 1.4 - Atualizar minuta do Regulamento Interno do CPEGECI

Paralelamente, foram elaboradas pela DPE minutas da Política de Gestão de Riscos e do Regulamento Interno do CPEGECI, que foram posteriormente encaminhadas para análise pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI).

☐ **1.5 - *Aprovar as minutas da Política de Gestão de Riscos e do Regulamento Interno do CPEGERC***

O CPEGERC é então responsável por analisar e aprovar as minutas da Política de Gestão de Riscos e do Regulamento Interno do CPEGERC.

☐ **1.6 - *Preparar e divulgar material introdutório sobre Gestão de Riscos (elaboração da Cartilha)***

Nesta etapa, a DPE se encontra responsável por preparar e divulgar material introdutório sobre Gestão de Riscos, na forma da Cartilha de Gestão de Riscos.

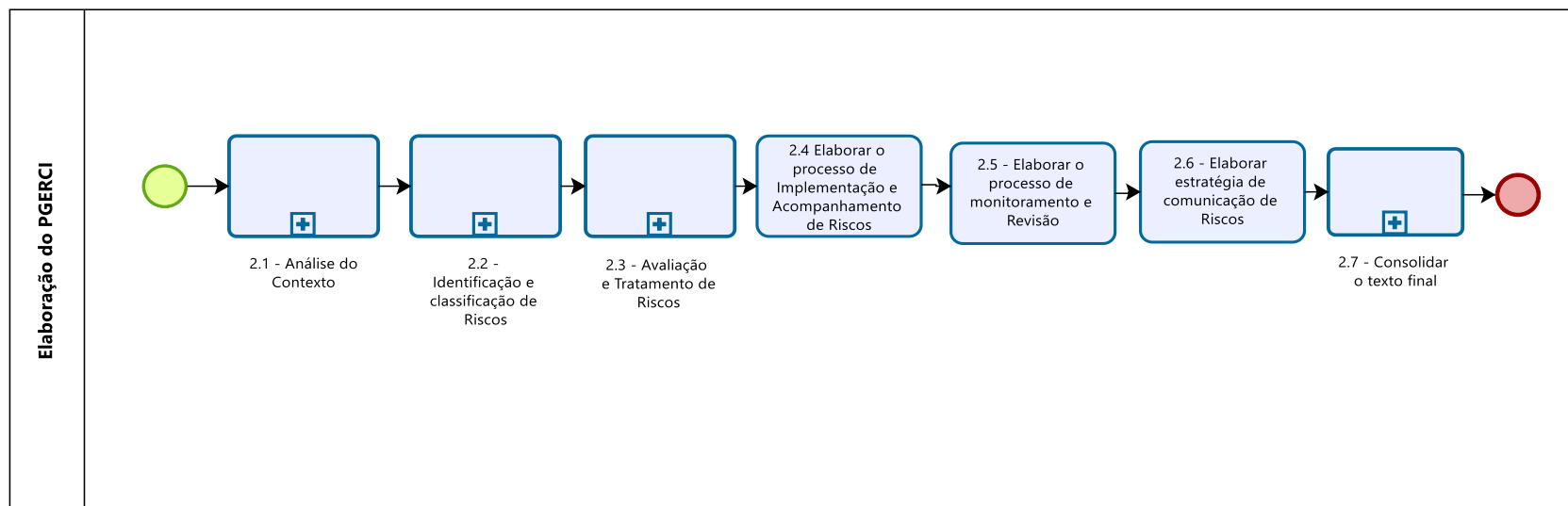
☐ **1.7 - *Definir a metodologia e a proposta do cronograma de trabalho***

A DPE define a metodologia e elabora proposta de cronograma de trabalho, que segue para ser aprovado pelo CPEGERC.

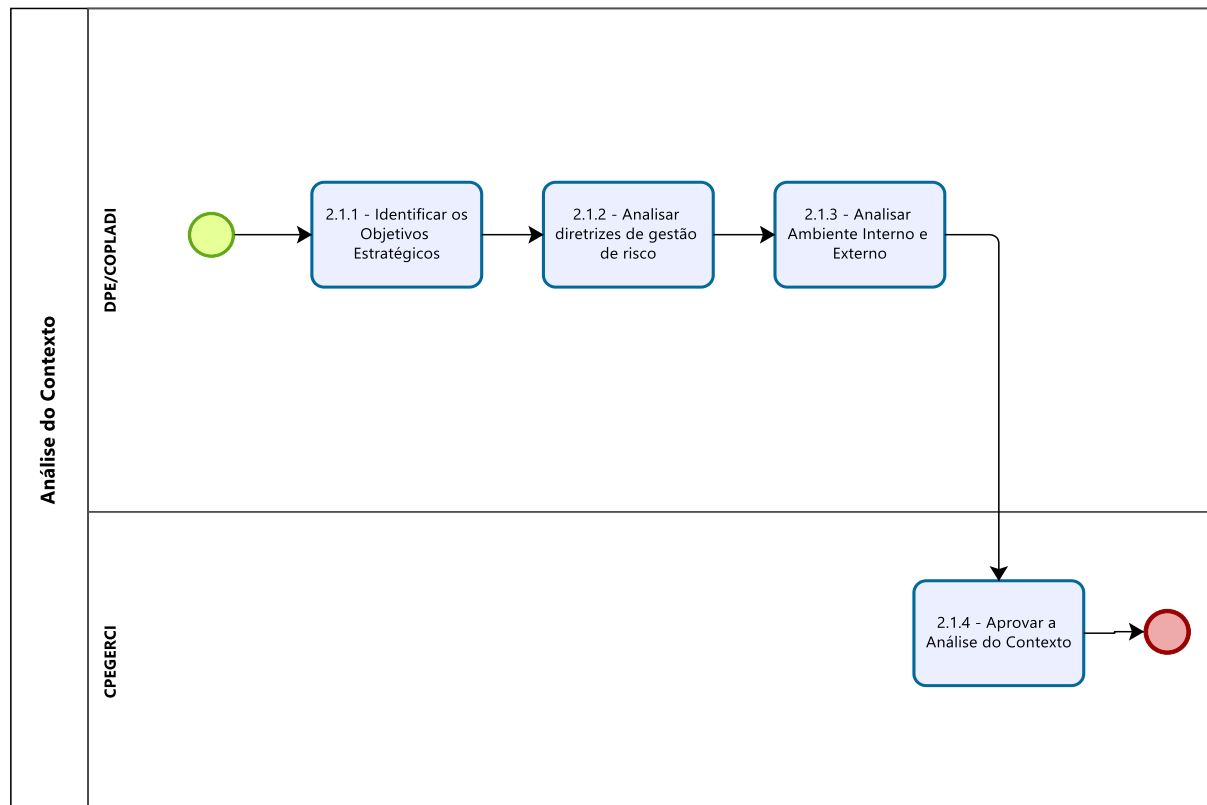
☐ **1.8 - *Aprovar cronograma de trabalho***

Nesta etapa, o CPEGERC fica responsável por aprovar o cronograma de trabalho.

2- Elaboração do PGERCI



2.1 Análise do Contexto



2.1 - Análise do Contexto

No que tange a etapa de elaboração do PGERCI, o primeiro passo a ser realizado é a Análise do Contexto, cujo subprocesso pode ser descrito a seguir:

2.1.1 - *Identificar os Objetivos Estratégicos*

Nesta etapa, o foco está em identificar os Objetivos Estratégicos (OEs), usando por base os OEs delimitados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

2.1.2 - *Analisar diretrizes de gestão de risco*

As diretrizes institucionais de Gestão de Risco são aquelas que dão o suporte e a garantia formal à implementação efetiva da Gestão de Riscos na UNIRIO. Tais diretrizes compreendem tanto a Política de Gestão de Riscos quanto o Regulamento Interno do CPEGECI. Elas são analisadas pela DPE nesta etapa.

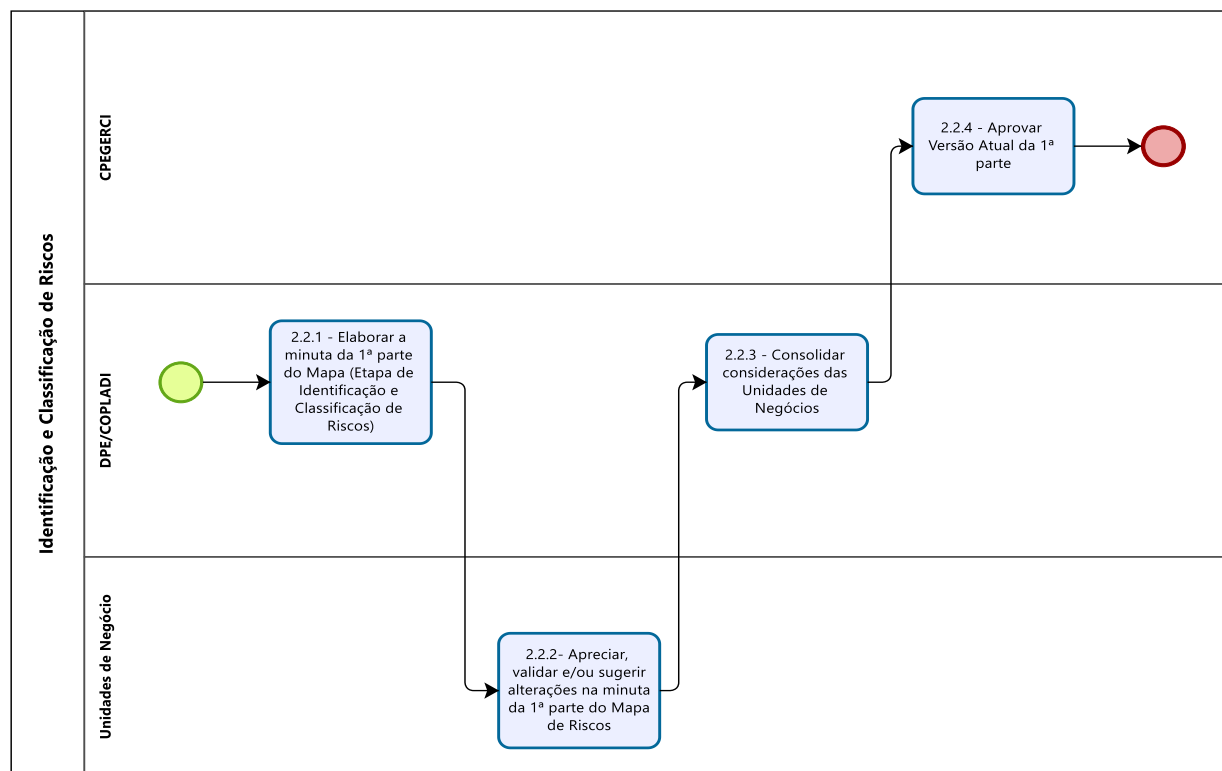
2.1.3 - *Analisar Ambiente Interno e Externo*

Esta etapa consiste em identificar os principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos planejados. Ressalta os aspectos do ambiente interno e externo em que a Universidade está inserida, de forma a identificar as suas oportunidades e ameaças, bem como as suas forças e fraquezas permitindo uma avaliação crítica das incertezas envolvidas em cada um desses fatores e seus possíveis efeitos.

2.1.4 - *Aprovar a Análise do Contexto*

Nesta etapa, o CPEGECI é responsável por aprovar a análise do contexto.

2.2 Identificação e Classificação de Riscos



2.2 - Identificação e Classificação de Riscos

☐ 2.2.1 - *Elaborar a minuta da 1ª parte do Mapa (Etapa de Identificação e Classificação de Riscos)*

Nesta etapa, a DPE é responsável por elaborar a minuta da 1ª parte do Mapa de Riscos (Etapa de Identificação e Classificação de Riscos). Sobre esta etapa, podemos destacar que ela pode ser destrinchada como 5 subetapas, englobando:

- I) Identificação dos Eventos de Risco;
- II) Identificação das causas e consequência dos riscos
- III) Definição das categorias de riscos
- IV) Data de registro do risco
- V) Definição do Gestor de Risco

Sobre o Gestor de Risco, para cada evento de risco mapeado deve ser designado um Gestor de Risco com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. Um mesmo agente pode ser responsável por mais de um evento de risco.

☐ 2.2.2- *Apreciar, validar e/ou sugerir alterações na minuta da 1ª parte do Mapa de Riscos*

Nesta etapa, as Unidades de Negócio da UNIRIO são responsáveis por apreciar, validar e/ou sugerir alterações na minuta da 1ª parte do Mapa de Riscos.

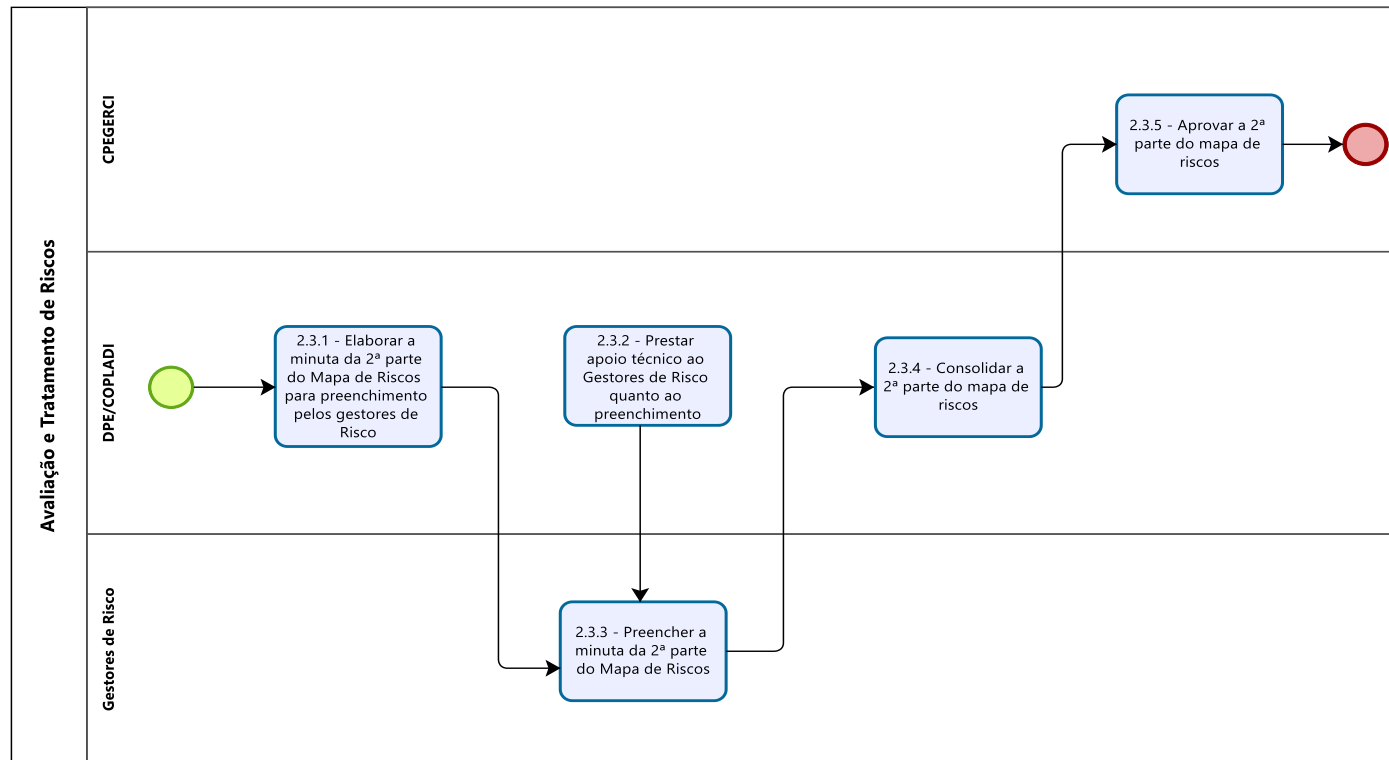
☐ 2.2.3 - *Consolidar considerações das Unidades de Negócios*

A DPE consolida então as considerações das Unidades de Negócios.

2.2.4 - *Aprovar Versão Atual da 1ª parte*

Após a consolidação realizada pela DPE na etapa anterior, o CPEGECI é responsável por aprovar a versão corrente da 1ª parte do mapa de riscos.

2.3 Avaliação e Tratamento de Riscos



2.3 - Avaliação e Tratamento de Riscos

Dentro do contexto deste mapeamento, as etapas de Avaliação de Riscos e Tratamento de Riscos foram agrupadas em uma só porque, no caso prático do PGERCI 2022-2026, uma parte significativa das duas se deu de forma simultânea.

☐ 2.3.1 - *Elaborar a minuta da 2ª parte do Mapa de Riscos para preenchimento pelos gestores de Risco*

Nesta etapa, a DPE é responsável por elaborar a minuta da 2ª parte do Mapa de Riscos para preenchimento pelos gestores de Risco.

☐ 2.3.2 - *Prestar apoio técnico ao Gestores de Risco quanto ao preenchimento*

A DPE fica responsável por prestar apoio técnico ao Gestores de Risco quanto ao preenchimento da 2ª parte do Mapa de Riscos.

☐ 2.3.3 - *Preencher a minuta da 2ª parte do Mapa de Riscos*

Os gestores de riscos ficam então responsáveis por preencher a minuta da 2ª parte do Mapa de Riscos.

☐ 2.3.4 - *Consolidar a 2ª parte do mapa de riscos*

A DPE fica então responsável pela consolidação da 2ª parte do mapa de riscos, que segue para o CPEGECI para aprovação.

2.3.5 - *Aprovar a 2ª parte do mapa de riscos*

O CPEGECI é responsável por aprovar a 2ª parte do mapa de riscos.

Retornando ao fluxograma da página 6:

Após a elaboração do Mapa de Riscos, a elaboração do PGERCI segue adiante para os passos de Implementação do PGERCI e acompanhamento dos riscos, monitoramento e revisão, além de elaboração de estratégia de comunicação de riscos.

2.4 *Elaborar o processo de Implementação e Acompanhamento de Riscos*

Nesta etapa, após a elaboração do Mapa de Riscos, ocorre a etapa da Implementação do PGERCI e Acompanhamento dos Riscos. A implementação diz respeito à execução das medidas de controle apontadas no Plano de Respostas aos Riscos. O controle da execução de tal plano é de responsabilidade de cada Gestor de Risco apontado. Os Gestores de Risco devem ficar atento às dificuldades que podem ocorrer da implantação do PGERCI.

Já o acompanhamento tem por base uma gestão preventiva de riscos que detecte as dificuldades e as necessidades de contingência e de resposta aos riscos

a tempo de mitiga-los. Deve ser coordenado continuamente pelo Gestor de Riscos responsável.

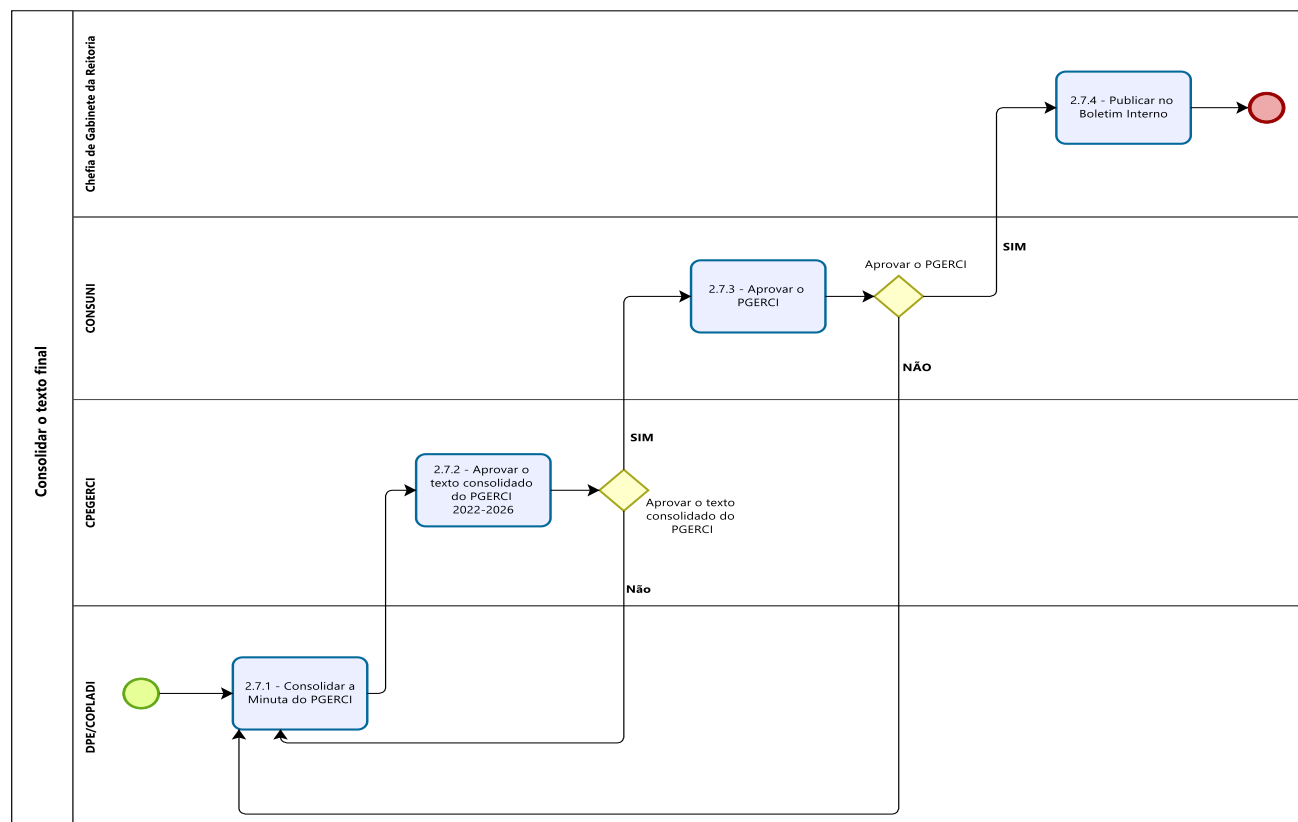
2.5 - *Elaborar o processo de monitoramento e Revisão*

Nesta etapa, o Monitoramento consiste na verificação anual e na supervisão do Plano de Resposta ao Risco. Já a Revisão busca ajustar o PGERCI conforme novos elementos e novas circunstâncias alterarem o contexto. O Monitoramento e a Revisão do PGERCI serão coordenados pela Divisão de Planejamento Estratégico, com base na fase de Acompanhamento dos Riscos.

2.6 - *Elaborar estratégia de comunicação de Riscos*

A Comunicação dos Riscos, como etapa que perpassa toda a Gestão de Riscos, busca promover o entendimento dos riscos por todos os servidores, sendo fundamental que estes entendam a importância de cumprir as determinações do PGERCI no que tange à identificação, à avaliação e ao tratamento de riscos, bem como às medidas de controle descritas nos Planos de Respostas. Esta etapa engloba então a elaboração da estratégia para Comunicação de Riscos. A comunicação deve partir dos membros do CPEGECI, sobretudo dos Gestores de Riscos, para as unidades envolvidas no gerenciamento de riscos.

2.7 Consolidar o texto final



2.7 - Consolidar o texto final

☐ 2.7.1 - Consolidar a Minuta do PGERCI

Nesta etapa, ocorre a consolidação da Minuta do PGERCI pela DPE.

☐ 2.7.2 - Aprovar o texto consolidado do PGERCI 2022-2026

O CPEGECI fica então responsável por aprovar o texto consolidado do PGERCI 2022-2026. Caso aprovado, o texto segue para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIRIO. Caso recusado, retorna para que a Divisão de Planejamento Estratégico possa realizar mudanças.

☐ 2.7.3 - Aprovar o PGERCI

O CONSUNI então é responsável por aprovar ou não o PGERCI. Caso aprovado, segue para publicação. Caso seja recusado, retorna para mudanças na Divisão de Planejamento Estratégico.

☐ 2.7.4 - Publicar no Boletim Interno

Após aprovação no CONSUNI, o PGERCI segue para publicação no Boletim Interno da UNIRIO.